



Aviso de Abertura

Concurso Externo para Professor Bibliotecário – 2020/2021

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Portela e Moscavide.

O prazo para apresentação da candidatura decorre do dia 26 de junho até às 17 horas do dia 6 de julho de 2020.

Publicitação dos resultados: 9 de julho de 2020.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.
2. A candidatura é apresentada por correio eletrónico, ou remetida por correio registado com aviso de receção expedida até ao termo do prazo fixado para a receção das candidaturas.

Endereço – Escola Secundária da Portela

Av. Das Escolas nº 20

2685-202 Portela LRS

Email – direcção@agepm.pt

3. A candidatura é formalizada mediante o preenchimento de minuta de manifestação de interesse, acompanhada de curriculum vitae atualizado, onde constem as informações pertinentes para o concurso, acompanhadas das respetivas provas documentais.
4. Para efeito de recrutamento de Professor Bibliotecário são requisitos.
 - a) Ser docente de carreira, que disponha de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho da portaria;
 - b) Possuir 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da referida portaria;

6. A seleção do candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário é ponderada através da fórmula $A+B+C=$ Total de pontos, calculada de acordo com o ponto 3 do artigo 11º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho sendo que:
 - A- Formação Académica Contínua
 - B- Experiência de Professor Bibliotecário ou Coordenador de B.E.
 - C- Experiência de Equipa B. E.

7. Para o desempenho das funções de Professor Bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no ponto 4 do presente aviso, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o ponto 2 do artigo 11º, do anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho.

8. A lista de classificação final será publicada na página electrónica do Agrupamento.

Portela, 25 de junho 2020

O Diretor

